L E I N º 6 7 3

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II, ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL ' NÚMERO 651/92 (ORÇAMENTO 93).

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte - Lei:

ARTIGO 1º - O inciso II, Artigo 4º da Lei Municipal ' nº 651 de 27 de Novembro de 1.992, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I realizar .....

II Proceder a abertura de Créditos Suple-/ mentares até o limite de cinco vezes o valor do orçamento de despêsa, utilizando como recursos aqueles definidos pelo aartigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

Cunha, 14 de Setembro de 1.993.

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -